

## 1 - Identificação do comercializador e da oferta

Comercializador (fornecedor) **CBPOWER ENERGY**

Oferta comercial (designação) **CBPOWER LIGHT**

Segmento da oferta

Contactos comerciais para reclamação e pedido de informação **Telefone: 300 505 982 Email: geral@cbpower.pt  
Correio:  
Rua Eng. Ferreira Dias, nº 161 - E471, 4100-247 Porto**

Contacto para assistência técnica ou avarias **800 506 506**

Contacto para leituras de contador **800 507 507**

## 2 - Condições específicas da oferta

Fornecimento **Eletricidade**

Duração **12 meses**

Validade da oferta **30 dias**

Fidelização **Não**

Indexação de preço **Não**

Faturação **Mensal**

Meio(s) de pagamento **Débito Direto**

Prazo de resposta a reclamações **7 dias**

Serviços adicionais **-----**

### 3 - Fornecimento de eletricidade

CPE <sup>(1)</sup>	
Potência contratada (kVA)	
Preço total <sup>(2)</sup>	
Preço atual da energia (€/kWh)	
Preço atual da potência (€/dia)	
Opção tarifária	
Emissões de CO2	

(1) Obrigatório preenchimento apenas com a concretização do contrato.

(2) Considerado um consumo indicativo de 100 kWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários, considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

### 4 - Informação ao consumidor

#### Tarifa Social

Aplicável

A Tarifa Social de eletricidade é uma medida adotada pelo Governo, aplicável aos consumidores domésticos de eletricidade que se encontrem em situação de carência socioeconómica, no quadro dos clientes vulneráveis e do aprofundamento do mercado energético, sem prejuízo dos princípios da transparência, da igualdade e do tratamento e da não discriminação, que estão sujeitos à aplicação de tais medidas.

A Lei 7-A/2016 de 30 de março, nos termos do artigo 121º, redesenhou os descontos sociais existentes para o acesso ao serviço essencial de fornecimento de energia, com vista à aplicação de um modelo único e automático e ao alargamento do atual número de beneficiários efetivos, sem diminuição do valor do desconto face aos descontos sociais em vigor e determinou que o valor do desconto iria produzir efeitos a partir de 1 de julho de 2016.

#### Clientes com necessidades especiais

Aplicável

Sem prejuízo dos direitos especiais, os clientes com necessidades especiais devem tomar medidas de precaução adequadas à sua situação, nomeadamente no que se refere a sistemas de alimentação, de socorro ou de emergência. Com vista a garantir o direito à informação e a um relacionamento comercial de qualidade são adotadas medidas adequadas às especificidades dos clientes com necessidades especiais.

Para assegurar esta forma de tratamento personalizado, os clientes com necessidades especiais devem registar-se junto da CBPOWER ENERGY, sendo necessário o preenchimento de formulário e apresentação de documentos comprovativos da situação invocada.

No caso de incapacidade temporária, o registo tem a validade de um ano. Este deve ser renovado ao fim desse período, caso se mantenha a situação que justificou a sua aceitação

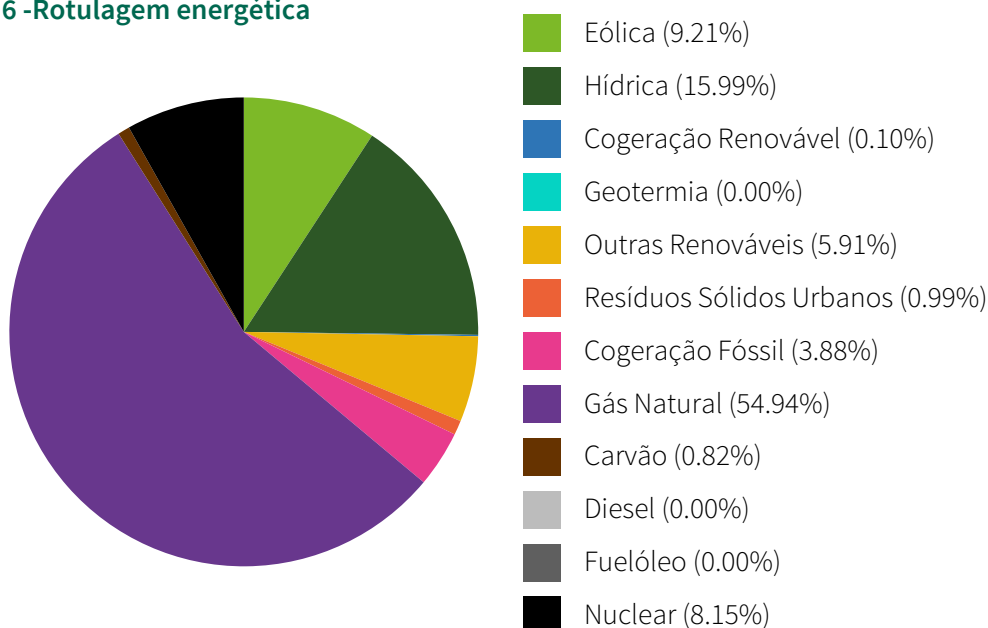


## 5 - Outros

No âmbito do previsto no RRC em vigor, o titular deste contrato, tendo conhecimento dos métodos de correção de anomalias nos equipamentos de medição, que não tenham origem em procedimentos fraudulentos, opta desde já pelo método de:

- Estimativa A ("Perfil")
- Estimativa B ("Consumo Fixo")

## 6 -Rotulagem energética



A assinatura pelo cliente das condições económicas tem carácter de solicitação de contratação com a CBPOWER ENERGY.

## 7 - Aceitação das condições

A assinatura pelo cliente das condições económicas tem carácter de solicitação de contratação com a CBPOWER ENERGY.

\_\_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_

Data